



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267

E\_mail: [lavras@farrapo.com.br](mailto:lavras@farrapo.com.br) Cep: 97390- 000

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 104/2024

TORNA SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 056/2024 QUE NOMEAVA MONITOR

O Prefeito Municipal, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, a Portaria nº 056/2024 que nomeava a senhora Viviane Batista Neris, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR, Classe A, Padrão 5, carga horária de 40 horas semanais, regime estatutário, na forma da Lei Municipal nº 2.630/05, por ter sido aprovada em Concurso Público, conforme Edital de Homologação de classificação final nº 07/2023, tendo logrado a 10ª classificação, por não ter apresentado a documentação em tempo hábil.

Lavras do Sul, 15 de fevereiro de 2024.

Sávio Johnston Prestes  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Diego Amaral Afonso  
Secretário de Administração